



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 48/2019

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004228-22.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste da cláusula 6.1 do contrato, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 04 (de 12-4-2023), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-22 a jul.-23, com percentual de 3,99%, resultando no valor de R\$ 19,36 (dezenove reais e trinta e seis centavos) por unidade de serviço técnico (UST), para vigorar retroativamente a 19-8-2023, conforme Contrato n. 48/2019 (prestação de serviços de help desk) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 11/09/2023, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569272** e o código CRC **5B27AA09**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307